



**ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024**

**VALIDADE: 12/07/2024 A 12/07/2025 (12 MESES)**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2025 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas: **1) AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 23.457.564/0001-53, estabelecida na Rua Antônio Bastos, nº.415, Bairro Vila Regina, Cachoeirinha/RS, CEP: 94930-070; **2) ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.014.203/0001-89, estabelecida na Av. Vicente Monteggia, nº.975, Bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-290; **3) BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 43.892.634/0001-09, estabelecida Rua Lauro Muller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000; **4) CANOAS COMERIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 51.842.004/0001-58; estabelecida na Av. Santos Ferreira, 1352, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP: 92020-478; **5) DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI**, CNPJ: 07.381.576/0001-95, estabelecida na Rua Goetz, 825, Bairro Jardim Buhler, Ivoti/RS, CEP: 93900-000; **6) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA**, CNPJ: 48.715.118/0001-22, estabelecida na Rua Presidente Lucena, 1525, Bairro Jardim, Ivoti/RS, CEP: 93900-000; **7) ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 47.629.289/0001-76, estabelecida na rua Marechal Deodoro, de 539 a 915, lado impar, nº.575, sala 13, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-000; **8) FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 43.731.740/0001-00, estabelecida na Rua Fritz Spornau, 1000, Fundos, galpão 2, 1º andar, Bairro Itaupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89057-000; **9) IMPERMEABILIZA COMERIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 31.296.543/0001-21, estabelecida na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 165, Complemento loja 07, Bairro Cohab C, Gravataí/RS, CEP: 94030-001; **10) INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 05.117.514/0001-45, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº.117, Garagem, Bairro São Jorge, Espoumoso/RS, CEP: 99400-000; **11) J J VITALLI**, CNPJ: 08.658.622/0001-13, estabelecida na Rua Maurício Cardodo, nº.737, sala 03, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000; **12) JHG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.986.426/0001-03, estabelecida na Rua Fabio Stalivieri, 1086, Bairro Santa Corona, Caxias do Sul/RS, CEP: 95088-080; **13) JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: 19.225.144/0001-74, estabelecida na Rua Alexandre Fuzaro, 83, Bairro Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02860-001; **14) KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 26.646.563/0001-45, estabelecida Trv. Catumbi, 865, Bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, CEP: 95590-000; **15) LAM CASTLE COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 50.213.122/0001-34, estabelecida na Rua Estados Unidos, 442, Centro, Caiçara/RS, CEP: 98440-000; **16) MARIA ZILI FOGAÇA**, CNPJ: 30.465.526/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Guglielmi Sobrinho, 45, sala 02, Centro, Içara/SC, CEP: 88820-000; **17) NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 47.122.108/0001-10, estabelecida na Estr. dos Coqueiros, s/n, Bairro interior, Concórdia/SC, CEP: 89700-000; **18) PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ: 38.321.775/0001-31, estabelecida na Rua Orácio Bento da Silva, 120, Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **19) PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.353.635/0001-60, estabelecida na Av. Afonso Porto Emerim, 1148, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **20) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 20.784.313/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, 770, subsolo, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000; **21) SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, CNPJ: 45.309.056/0001-60 estabelecida na Rua das Hortênsias, s/n, Quadra 1 Lote 3 Sl 2, Bairro Jardim Palácios, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74913-015; pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 333/2022 (disponível para download em <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2024, para REGISTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREÇOS, firmam a presente ata obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços Registro de preços para aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	1085	542	Un	Barra de ferro 8mm, com 12 metros de comprimento. <b>Marca: Gerdau</b>	R\$ 31,00

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	1027	513	Lt	Aditivo para argamassa – 1 litro. <b>Marca: Edil</b>	R\$ 4,60
04	600	300	Kg	Arame queimado nº 16. <b>Marca: TX</b>	R\$ 11,85
24	215	107	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. <b>Marca: Plastipan</b>	R\$ 21,00
25	594	297	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. <b>Marca: Nata</b>	R\$ 14,45
30	215	107	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. <b>Marca: Forest</b>	R\$ 55,00
34	162	82	Un	Cola PU - 310ml. <b>Marca: Poliplás</b>	R\$ 12,00
49	775	387	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. <b>Marca: Psul</b>	R\$ 11,88
72	560	282	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). <b>Marca: Nacional</b>	R\$ 5,54
98	408	205	Lt	Solvente. <b>Marca: Eucatex</b>	R\$ 9,99

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	423	226	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. <b>Marca: Metasul</b>	R\$ 16,00
43	153	76	Un	Fechadura interna, porta semi oca. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 30,00
44	180	93	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 57,00
47	371	189	Un	Fita veda rosca 18mm x 50 m. <b>Marca: Gool</b>	R\$ 3,91

CANOAS COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
74	279	141	Un	Pincel 3". <b>Marca: Roma</b>	R\$ 4,35
97	277	140	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. <b>Marca: Mundial</b>	R\$ 9,55
124	250	125	Galão	Tinta acrílica 18 litros- base clara. <b>Marca: Sublime</b>	R\$ 90,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	74	372	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. <b>Marca: Inca</b>	R\$ 1,28
05	550	275	M	Arame recozido nº 1,25 mm. <b>Marca: São Gabriel</b>	R\$ 0,65
15	1575	787	Un	Bucha para gesso 8mm. <b>Marca: Sforplast</b>	R\$ 0,25
112	207	103	Un	Torneira de mesa para lavatório, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A). <b>Marca: Grap</b>	R\$ 7,42

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	1025	512	Un	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento. <b>Marca: Arcelor</b>	R\$ 14,51
19	98	49	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. <b>Marca: Stam</b>	R\$ 31,50
20	158	79	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros. <b>Marca: Santa Clara</b>	R\$ 200,00
22	240	120	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. <b>Marca: Alumasa</b>	R\$ 24,90
26	750	385	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 4,40
32	1.179	590	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. <b>Marca: Caue</b>	R\$ 38,50
40	415	207	Un	Dobradiça pino simples - 3,5" <b>Marca: Loth</b>	R\$ 1,80
41	275	137	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. <b>Marca: Krona</b>	R\$ 2,00
59	622	311	Un	Luva soldável 20mm. <b>Marca: Tubozan</b>	R\$ 0,33
60	322	161	Un	Luva soldável 25mm. <b>Marca: Tubozan</b>	R\$ 0,36
61	1110	555	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. <b>Marca: Aliandro Ruggeri</b>	R\$ 15,20
63	960	480	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. <b>Marca: Aliandro Ruggeri</b>	R\$ 22,62
64	740	370	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. <b>Marca: Vonder</b>	R\$ 1,45
69	1725	862	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. <b>Marca: HD Ferragens</b>	R\$ 0,05
117	178	89	Un	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco. <b>Marca: Santa Clara</b>	R\$ 143,00

ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	475	237	Un	Arruela zincada 5/16. <b>Marca: Nacional Mister</b>	R\$ 0,12
13	1625	812	Un	Bucha nylon 8mm. <b>Marca: Vonder</b>	R\$ 0,06
28	260	137	Un	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento <b>Marca: Plastilit.</b>	R\$ 41,58
37	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 9,65
38	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 3,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

54	510	255	Un	Joelho PVC 20mm. <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 0,28
68	3110	1555	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. <b>Marca: Prayon</b>	R\$ 0,40

### FRONT COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	224	113	Un	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico. <b>Marca: Japo</b>	R\$ 5,20
111	107	53	Un	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A). <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 22,65
116	200	102	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada de 6l, cor branco. <b>Marca: SC</b>	R\$ 322,99

### IMPERMEABILIZA COMERIO DE TINTAS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
66	407	205	Lt	Massa corrida de 3,6 L. <b>Marca: Tedox</b>	R\$ 16,83
104	325	162	Lt	Tinta acrílica 18 litros – base escuro. <b>Marca: Tedox</b>	R\$ 134,53

### INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	1625	812	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. <b>Marca: Dtools</b>	R\$ 0,02
14	1525	762	Un	Bucha nylon universal 10mm. <b>Marca: Dtools</b>	R\$ 0,16
16	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. <b>Marca: BR Cadeados</b>	R\$ 9,50
17	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. <b>Marca: BR Cadeados</b>	R\$ 7,30
18	150	76	Un	Cadeado nº 40. <b>Marca: BR Cadeados</b>	R\$ 13,85
27	410	215	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000 <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 6,00
50	225	112	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. <b>Marca: Fazendeira</b>	R\$ 0,29

### J J VITALLI

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
96	353	177	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. <b>Marca: UF</b>	R\$ 5,69
120	70	35	Un	Kit Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de vedar e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e	R\$ 46,43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hídrico). Funcionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C. 1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero; 4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia; 5. CORRENTE: elastômero; 6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia; 8. ANEL: elastômero; 9. HASTE: liga de cobre; 10. BOIA: plásticos de engenharia. <b>Marca: Egaplast</b>	
--	--	--	--	--	--

### JHG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
08	275	137	M²	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. <b>Marca: Maggione</b>	R\$ 26,00
51	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. <b>Marca: Mecal</b>	R\$ 75,00
52	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm. <b>Marca: Mecal</b>	R\$ 187,00
62	800	400	Un	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14. <b>Marca: Maggione</b>	R\$ 24,50

### JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
110	232	117	Un	Torneira de jardim em inox, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A). <b>Marca: It</b>	R\$ 18,10

### KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	975	487	Un	Lage de grês 90 x 45cm. <b>Marca: Aguiar</b>	R\$ 9,50

### LAM CASTLE COMERCIAL

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
36	565	282	Un	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm. <b>Marca: Isdralit</b>	R\$ 33,66
90	220	110	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. <b>Marca: Plasbohn</b>	R\$ 8,81

### MARIA ZILI FOGAÇA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
------	-------	------------	------	-------------------------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

67	320	160	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. <b>Marca: Multilit</b>	R\$ 30,00
80	355	177	Kg	Prego 12 x 12. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 13,50
81	365	182	Kg	Prego 16 x 24, polido. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 9,50
82	215	107	Kg	Prego 17 x 27. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 9,00
83	205	102	Kg	Prego 18 x 30. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 9,00
84	195	97	Kg	Prego 19 x 39. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 9,00
85	195	97	Kg	Prego 21 x 45. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 12,00
86	375	187	Kg	Prego 23 x 54. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 12,50
87	195	97	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 10,00
89	265	132	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. <b>Marca:Trefix</b>	R\$ 10,50
100	1950	975	Un	Telha fibrocimento 4mm, com 244 x 0,50. <b>Marca: Multilit</b>	R\$16,00

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
79	166	83	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. <b>Marca: Portal</b>	R\$ 194,93
106	271	135	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – cinza escuro. <b>Marca: Fenix</b>	R\$ 56,43
118	60	30	Kg	Gesso em pó na cor branca - Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg. <b>Marca: Vonder</b>	R\$ 13,86
119	5	2	Un	Janela de correr em alumínio, com 4 folhas de vidro liso, com dimensões 1,20 (A) x 1,50 (L) cm. Modelo de abertura de correr, sendo 2 folhas laterais móveis e 2 folhas centrais móveis. Deve conter vidro nas quatro folhas e estar montada, pronta para instalação. Modelo da fechadura: Fecho trinco em plástico nas folhas laterais e centrais. Garantia de, no mínimo, 3 anos. <b>Marca: Deon</b>	R\$ 519,75
123	240	120	Un	Tinta acrílica branca a base d"agua 3,6 litros. <b>Marca: Fenix</b>	R\$ 30,69
126	230	115	Lata	Tinta esmalte 3,6 litros – base claro. <b>Marca: Fenix</b>	R\$ 55,44
127	30	15	Pç	Torneira para consultório - funcionalidades e recursos de destaques: Torneira de MESA com bica móvel, Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Altura: 22,5cm. Largura: 17,5cm. Profundidade 17cm. Altura da queda d'água: 14,5 cm. Temperatura da água: Somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14 KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso aproximado: 470g. Embalagem deve conter: Torneira consultório de mesa com bica móvel ¼ volta, 1 Canopla espelhada ½. 1 Apoio para canopla, 1 Arruela de ½ e 1 Apoio para arruela. <b>Marca: Imperatriz</b>	R\$ 49,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	3250	1625	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. <b>Marca: Maracanã</b>	R\$ 3,66
21	87	43	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. <b>Marca: Bakof</b>	R\$ 163,00

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	135	70	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. <b>Marca: Metasul</b>	R\$ 2,90
31	549	295	Un	Cimento cola – saco de 20kg. <b>Marca: Colfix</b>	R\$ 7,30
33	249	142	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. <b>Marca: Pulvitec</b>	R\$ 3,50
39	513	257	Un	Dobradiça 4,0. <b>Marca: Loth</b>	R\$ 2,50
45	245	137	Un	Fita dupla face 19mm x 30m <b>Marca: Eurocel</b>	R\$ 12,30
46	222	114	Un	Fita isolante – 20 m. <b>Marca: Atlas</b>	R\$ 2,50
53	84	42		Janela de Ferro, veneziana sem grade, 120x100cm. <b>Marca: Vitralfer</b>	R\$ 270,00
55	555	282	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 1,98
57	90	47	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. <b>Marca: Logasa</b>	R\$ 132,90
58	737	375	Un	Lixa 100, para madeira. <b>Marca: Tigre</b>	R\$ 0,48
65	1211	610	M	Mangueira preta 1". <b>Marca: Mangueplast</b>	R\$ 1,85
70	1850	962	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. <b>Marca: Mister</b>	R\$ 0,03
71	1500	812	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. <b>Marca: Mister</b>	R\$ 0,03
75	267	141	Un	Pincel 4". <b>Marca: Atlas</b>	R\$ 5,00
76	2555	1320	M <sup>2</sup>	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3. <b>Marca: Pisoforte</b>	R\$ 17,89
77	440	230	Un	Porca sextavada 20mm. <b>Marca: Mister</b>	R\$ 1,30
78	84	42	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. <b>Marca: Vitralfer</b>	R\$ 345,90
88	193	97	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. <b>Marca: Gerdau</b>	R\$ 14,40
91	415	212	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg <b>Marca: Colfix</b>	R\$ 4,80
92	684	360	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, eucalipto. <b>Marca: RS30</b>	R\$21,80
93	819	410	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm, eucalipto <b>Marca: RS30</b>	R\$ 10,30
94	760	380	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5. <b>Marca: Jaine</b>	R\$ 6,22
99	629	320	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. <b>Marca: Pica-Pau</b>	R\$ 24,70
101	23.700	12750	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. <b>Marca: Magesa</b>	R\$ 0,52
102	13.500	6750	Un	Tijolo maciço 9 x 5,3 x 19 cm. <b>Marca: Pioner</b>	R\$ 0,96
103	238	122	Un	Thinner 900 ml. <b>Marca: Niltintas</b>	R\$ 10,50
105	270	143	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – base escuro. <b>Marca: Tedox</b>	R\$ 30,00
107	269	138	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – base escuro. <b>Marca: Niltintas</b>	R\$ 56,00
108	243	126	Un	Torneira de bancada para cozinha, material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A). <b>Marca: Lg Metais</b>	R\$33,90
113	819	410	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m. <b>Marca: Plastilit</b>	R\$ 11,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

114	352	179	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m. <b>Marca: Lufplast</b>	R\$ 35,90
115	353	177	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m. <b>Marca: Lufplast</b>	R\$ 26,89
125	180	95	L	Tinta epóxi base água branco 3,6 litros - exterior e interior <b>Marca: Coral</b>	R\$ 68,00
128	30	15	Un	Torneira para consultório - funcionalidade e recursos e destaque de PAREDE - com Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Dimensões aproximadas do produto: 30 cm (comprimento total), 22 cm (comprimento do corpo da torneira). Temperatura da água: somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso líquido aproximado do produto: 600g. Embalagem deve conter: 1 Torneira clínica hospitalar Slim parede metal cotovelo, 1 Canopla de ½, 1 Bucha de redução ¾ x ½. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. <b>Marca: LG Metais</b>	R\$ 40,00
129	192	98	Un	Boia p/caixa d'agua ¾. <b>Marca: Alumasa</b>	R\$ 4,40
130	238	125	Un	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. <b>Marca: Atlas</b>	R\$ 5,00
131	1800	900	M²	Tela soldado para alambrada GALVANIZADA. Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg. <b>Marca: Insul</b>	R\$ 13,00

**RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS**

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
42	153	76	Un	Fechadura externa para porta de ferro. <b>Marca: 3F</b>	R\$ 40,38
109	124	62	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. <b>Marca: Alpha Hidrometais</b>	R\$ 32,17
122	50	25	Pç	Registro de gaveta ¾ com volante fabricado em plástico de engenharia – Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Dimensões aproximadas: 80cm x 42cm x 55cm. Pressão máxima de funcionamento MCA: 140. Pressão mínima de funcionamento MCA: 2. Bitola de entrada de água: ¾. Tipo de rosca de entrada/saída: BSP NBR 8133. <b>Marca: Alpha Hidrometais</b>	R\$ 41,08

**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
121	820	410	M²	Porcelanato interno acetinado, borda reta de 60 x 60	R\$ 53,05





				cm, cor branco. <b>Marca: Alpha Formigrês</b>	
--	--	--	--	---	--

<b>CANCELADOS/FRACASSADOS/DESERTOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT MIN.</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>VALOR UN</b>
<b>29</b>	560	280	Un	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento. <b>Marca:</b>	R\$ -
<b>35</b>	270	135	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	R\$ -
<b>48</b>	158	79	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	R\$ -
<b>73</b>	630	315	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	R\$ -
<b>-95</b>	960	480	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	R\$ -

1.1.1 Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 12/07/2024.

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2024** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

3.1.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

3.1.4 - A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

3.1.5 - A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).



#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h e 17h. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

<b>Administração e Finanças</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Gabinete do Prefeito</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação do Gabinete do Prefeito.
<b>Cultura, Turismo e Esportes</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Educação</b>	Av. Borges de Medeiros, 481 – Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da mesma.
<b>Obras, Trânsito e Segurança</b>	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867 – Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da mesma.
<b>Saúde</b>	Rua Ari José Brito da Luz, 63 – Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da mesma.
<b>Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Setor de Almoxarifado da Secretaria, ou de acordo com a indicação da mesma.
<b>Planejamento e Desenvolvimento Econômico</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Agricultura e Meio Ambiente</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da secretaria.

4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - Responsabilidades do contratante:



5.1.1 Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento;

5.1.2 A fiscalização dos serviços, objeto do presente pedido, será realizada pelo servidor designado em Portaria.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>	<b>FISCAIS ADMINISTRATIVOS</b>
<b>Saúde</b>	Rodrigo Portal Borges
<b>Agricultura e Meio Ambiente</b>	Patrick da Silva Viana
<b>Cultura, Turismo e Esportes</b>	Laerte da Cunha Machado
<b>Planejamento e Desenvolvimento Econômico</b>	Rosana Portal de Souza Flor
<b>Administração e Finanças</b>	Willian Thomas de Oliveira
<b>Educação</b>	Shaiane dos Santos Südecum
<b>Obras, Trânsito e Segurança</b>	Guilherme Santos Muniz
<b>Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	Sandro Souza dos Santos
<b>Gabinete do Prefeito</b>	Marcelo Gomes dos Santos

5.2 – Responsabilidades da contratada:

5.2.1 - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.2 - Cumprir com as entregas nos horários e locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

5.2.3 - Assumir inteira e expressa responsabilidade, pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução da ata;

5.2.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;

5.2.5 - Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades;

5.2.6 - Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem;

5.2.7 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do contratante;

5.2.8 - Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido, respeitando os prazos estabelecidos;

5.2.10 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva do detentor da ata.

5.2.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 – As entregas dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



6.3 Todo serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

### **CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



9.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.

9.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2 Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1 O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

#### **CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

#### **CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2024** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal nº 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

#### **CLÁUSULA XIII - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito

Mariana Castilhos de Souza  
Gestora de Ata